1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: União Protetora dos Animais de Portão - UPAP.		C.N.P.J: 31.383.374/0001-67	
Endereço: Rua Antônio Biehler, 517, São Jorge – Portão, RS			
Município: Portão	U.F. RS	.E.P:	DDD/Telefone/FAX
Conta Bancária 42340-5	Banco Sicredi	Agência 0101	
Data de constituição da OSC			
Nome do Responsável: Jussara Terezinha Lirio		C.P.F. 428.944.250-15	
Período do mandato:	C.I. 1087063244 Órgão Expedidor: SSP		argo: Presidente
Endereço: Rua Antônio Biehler, 517, São Jorge – Portão, RS			C.E.P. 93180-000
Caracterização da OSC:			
Finalidade: Proteção e bem-estar de animais			
Histórico e área de atuação da OSC: Organização não-governamental de proteção e bem-estar animal estabelecida no município de Portão, fundada em 25 de abril de 2018.			

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Administração do Canil Municipal e atividades de proteção, bem-estar e consciência animal em todo o município.

Prazo de Execução: 12 meses

Objetivo geral: Administrar o Canil Municipal oferecendo qualidade de alimento, vacinação, castração e cuidados dos animais que habitam lá, assim como realizar resgates, propiciar o bem-estar e proteção dos animais de rua ou dos que se encontram em situação de vulnerabilidade e maus tratos em Portão, através de ações como castrações coletivas, campanhas de conscientização, vacinação, palestras em escolas municipais, resgates de animais feridos e demais procedimentos veterinários necessários à sobrevivência do animal. Contratação de Veterinário, convênio com clínica veterinária, contratação de pessoal para vigiar e zelar pelos animais que se encontram no canil, realização de campanhas de adoção, proteção, saúde e bem-estar animal através da internet e confecção de cartazes e panfletos, além da utilização da mídia local impressa para divulgação. Realizar convênio ou parceria com a Brigada Militar ou a Polícia Civil para, em casos de ocorrência de maus tratos, termos o apoio das autoridades policiais para registro e autuações. Realização de brechó solidário do qual toda renda arrecadada é convertida aos animais, na forma de compra de medicamentos, ração, coleiras, vacinas, casinhas, etc., como já acontece.

Público alvo: Os animais de rua e que se encontram em situação de vulnerabilidade e maus tratos. Consequentemente, a sociedade hominalportonense também.

Objeto da parceria: Promover o bem-estar e proteção animal aos seres que se

Jussara Terezinha Lirio

2	CONTRATAÇÃO DE VETERINÁRIO	O Veterinário irá avaliar todos os animais do canil municipal, oferecendo o devido atendimento necessário a eles.			01/05/2019	
3	CONVÊNIO COM CLÍNICA VETERINÁRIA	Para consultas veterinárias quando necessárias, atendimento específico a feridos e doentes, castrações encaminhadas pelas protetoras.				
4	CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DO MUNICÍPIO	Castração imediata dos animais que serão cadastrados pelo Executivo municipal, através de mutirões organizados pelas protetoras.	MÊS	MÍNIMO DE 20 ANIMAIS MÊS		
5	CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO/PUBLICIDADE	Campanhas de conscientização na cidade, que irão promover saúde, bem-estar, proteção animal e conscientização dos cidadãos. As campanhas serão feitas através de publicidade na internet e outros meios de comunicação	MÊS			
6	PALESTRAS/CAMPANHAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS	A fim de conscientizar pais e alunos a cuidarem e protegerem os animais, evitando os maus tratos destes e gerando cidadãos exemplares no presente e no futuro.	MÊS	MÍNIMO DE DUAS PALESTRAS MÊS		
7	CAMPANHAS DE ADOÇÃO	Campanhas de adoção de animais abrigados no Canil ou com cidadãos responsáveis, através da internet e de feirinhas a serem realizadas em ponto específico da cidade.	MÊS	DUAS VEZES AO MÊS		
8	BRECHÓ SOLIDÁRIO	Realização de brechó solidário em ponto específico da cidade, do qual toda a renda arrecadada é convertida aos animais, na forma de compra de medicamentos, ração, acessórios (coleiras, roupinhas), casinhas, etc.	DIARIAMENTE		01/05/2019	30/04/2020
9	COMPRA DE VEÍCULO PARA REALIZAÇÃO DE RESGATES	Compra de veículo para a realização de resgates de animais e transporte dos mesmos, quando necessário - Observado critério de inalienabilidade prevista no art. 35, §5º da Lei 13019/14		1 (um)	01/05/2019	30/04/2020

10	RESGATES DE ANIMAIS	Resgates de animais atropelados, feridos e doentes, levando-os para consulta veterinária imediata com o propósito de salvá-los e oferecê-los saúde e cuidados.	DIARIAMENTE		01/05/2019	30/04/2020

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações
1	SOCORRO/RESGATE	Atendimento emergencial de animais em situação de risco de morte e vulnerabilidade; Isto remete aos animais atropelados, vítimas de maus tratos extremo, feridos, impossibilitados de se locomoverem ou que se encontram em situação de risco/perigo diversos;
2	CONVÊNIO COM CLÍNICA VETERINÁRIA/ATENDIMENTO ANIMAL	Atendimento veterinário a todos os animais acolhidos/resgatados pela ONG, através de convênio com clínica veterinária;
		Vacinação de todos os animais;
		Castração de todos os animais, dando prioridade às fêmeas;
		Cirurgias e outros procedimentos mais complexos e específicos quando necessário;
3	MANUTENÇÃO DO CANIL	Manutenção e administração do Canil na forma de: alimentação adequada aos animais (compra de ração mensal), reparos, manutenção do terreno (corte de grama, mato, plantio de árvores para sombra); contratação de pessoal para manutenção e administração;
4	CASTRAÇÃO	Castração de no mínimo 20 animais por mês, entre cães e gatos;
		Montar pontos de inscrição para castrações nos bairros, como em escolas, associações ou até igrejas/templos com o propósito de facilitar o trabalho e aumentar o foco na identificação de locais com maior número de animais necessitados do procedimento;
5	EDUCAÇÃO/PALESTRAS	Realização de palestras educacionais, em escolas, que visam conscientizar cidadãos em relação ao trato com os animais e à legislação que os protege. Conversas com professores e diretores de escolas para que insiram no conteúdo e calendário escolar as palestras e assuntos relacionados ao cuidado animal;

Jussara Terezinha Lima

6	**ADOÇÃO**	Realização de Feirinha de Adoção em pontos específicos do município com o intuito de conseguir lares e famílias responsáveis para cuidar dos animais que estão sob cuidado da ONG, em uma tentativa, também, de conscientizar os cidadãos portonenses; Promover a adoção através de página na internet da própria ONG, postando fotos e informações sobre os animais órfãos;
7	**PROPAGANDA/AÇÕES DE PUBLICIDADE/CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO**	Investir em ações publicitárias/propaganda que visam a conscientização. Isto poderá ser feito de diversas maneiras, utilizando diversos veículos midiáticos como: banners e outdoors, confecção de cartazes e panfletos, propaganda em rádio e no jornal impresso, propaganda nas redes sociais (internet), carros de som passando nas ruas, etc.
8	**BRECHÓ SOLIDÁRIO EM PROL DOS ANIMAIS**	Seguir com o trabalho que ocorre no centro da cidade, através da venda de roupas por um preço irrisório, a fim de arrecadar dinheiro para a causa animal, do qual todo o valor arrecadado é e será convertido em alimento, medicamento, pagamento de despesas médicas e consultas veterinárias e toda forma de ajuda aos animais; O brechó seguirá com atendimento DIÁRIO, coordenado por uma das protetoras;
9	**ALIMENTAÇÃO E DESPESAS MÉDICAS AOS DETENTORES HIPOSSUFICIENTES**	Com o valor administrado mensalmente, pretendemos também auxiliar os hipossuficientes que têm animais mas, por sua condição precária, não conseguem sustentá-lo ou oferecer atendimento médico quando necessário. Iremos doar alimentos, ajudar nas despesas médicas, na compra de medicamentos, consultas veterinárias e demais cuidados que um animal exige. A ONG já faz este trabalho hoje e seguirá a fazê-lo.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
Manutenção/administração do canil e de seus animais, assim como ajudar e socorrer demais animais que se encontram na rua, em situação de vulnerabilidade ou que sejam vítimas de maus tratos.		R$15.000	R$ 180.000,00 (12 MESES)

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta 1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11 º mês	12º mês
	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00

7. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Jussara Terezinha Lino

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R$ 300,0	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS
Trimestral

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
30dias

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

□ APROVADO
□ APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.
□ REPROVADO
Local, data e assinatura do responsável pelo órgão técnico, com identificação

Jussara Terezinha Lino